



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



PORTARIA N. 281/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

02 / 07 / 19

João Cleiton
ASSINATURA

“SUSPENDE POR 90 (NOVENTA) DIAS A GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDORA DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA N. 093/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Art. 6º, em seu inciso XIX do Decreto n. 682/2019, de 28 de junho de 2019, que “Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 90 (noventa) dias a gratificação de 10% sobre o salário base, conforme estabelecida no artigo 2º, da Portaria n. 093/2019, de 26 de março de 2019, concedida a servidora pública municipal, Sr.^a **Celma Lima Santos**, portadora da matrícula funcional 2091, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 15600370-9, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 943.552.741-87.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus financeiros, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte-MT, em 02 de julho de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Valor global: R\$ 13.946,34 (treze mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de Licitação: 09/2019.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a inexigibilidade de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 02 de julho de 2019.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 257/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.257, do Diário Oficial dos Municípios no dia 27 de junho de 2019,

ONDE SE LÊ:

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
30/06/2016 A 29/06/2017

LEIA-SE:

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
30/06/2017 A 29/06/2018

, passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 257/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal Sr.ª **JULLIANE ALVES DA SILVA**, matrícula 1857, ocupante do cargo de Advogada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
30/06/2017 A 29/06/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/07/2019 A 30/07/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 26 de junho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 280/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N. 280/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

“SUSPENDE POR 90 (NOVENTA) DIAS A GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDORA DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA N. 227/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Art. 6º, em seu inciso XIX do Decreto n. 682/2019, de 28 de junho de 2019, que “Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 90 (noventa) dias a gratificação de 10% sobre o salário base, conforme estabelecida no artigo 2º, da Portaria n. 227/2019, de 11 de junho de 2019, concedida a servidora pública municipal, Sr.ª **MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUSA**, portadora da matrícula funcional n. 1808, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 20293933, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 027.977.271-85.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus financeiros, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 02 de julho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 281/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N. 281/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

“SUSPENDE POR 90 (NOVENTA) DIAS A GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDORA DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA N. 093/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Art. 6º, em seu inciso XIX do Decreto n. 682/2019, de 28 de junho de 2019, que “Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 90 (noventa) dias a gratificação de 10% sobre o salário base, conforme estabelecida no artigo 2º, da Portaria n. 093/2019, de 26 de março de 2019, concedida a servidora pública municipal, Sr.ª **Celma Lima Santos**, portadora da matrícula funcional 2091, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 15600370-9, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 943.552.741-87.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus financeiros, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 02 de julho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 282/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA N. 282/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

“SUSPENDE POR 90 (NOVENTA) DIAS A GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDORA DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA N. 092/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Art. 6º, em seu inciso XIX do Decreto n. 682/2019, de 28 de junho de 2019, que “Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 90 (noventa) dias a gratificação de 10% sobre o salário base, conforme estabelecida no artigo 2º, da Portaria n. 092/2019, de 26 de março de 2019, concedida a servidora pública municipal, Sr.^a **Vânia Maria Pedrinha de Sousa**, portadora da matrícula funcional 409, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 3136253-1183559, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 497.993.121-91.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus financeiros, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 02 de julho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO 006/2019**

Retificação do ato autorizativo 006/2019

Na edição nº. 3.260, do Diário Oficial dos Municípios no dia 02 de julho de 2019

ATO AUTORIZATIVO N. 006/2019

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO, o estabelecido nas Leis Municipais, Lei nº 908/2019 de 29 de abril de 2019, que “Dispõe sobre a reorganização administrativa do município de Canabrava do Norte, redefine a estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão e confiança, e adota outras providências” e o estabelecido na Lei Municipal 920/2019, de 30 de maio de 2019, que “Altera parcialmente a Lei n. 908/2019 que dispõe sobre a reorganização administrativa do município de Canabrava do Norte, redefine a estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão e confiança, e adota outras providências”.

CONSIDERANDO, que compete ao chefe do poder executivo municipal, dar provimento e regulamentar as leis municipais.

CONSIDERANDO, que o Art. 164º, § 1º da Lei nº 908/2019 e acrescido pela Lei Municipal 920/2019, de 30 de maio de 2019, que criou e regulamentou no âmbito do Poder Executivo Municipal a para os Secretários(as) Municipais, a Chefe da Unidade Municipal de Controle Interno, o Chefe de gabinete do Prefeito, para os Secretários(as) Adjuntos, o Tesoureiro Municipal, os Secretários(as) Executivos, os gerentes, o Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - ASPLAN e os Assessores Técnicos.

CONSIDERANDO o Decreto n. 682/2019, de 28 de junho de 2019, que “Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Diminuir o valor da verba indenizatória em 15% (quinze por cento), conforme estabelecido no Decreto n. 682/2019, de 28 de junho de 2019, em seu Art. 8º, III, dos servidores abaixo elencados e na forma que especifica abaixo:

I. Idevaldo de Paula Faria, portador da matrícula funcional n. 559, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças SAPLAFI, no Valor de R\$ 1.360,00; II. Wilton dos Santos Sousa, portador da matrícula funcional n. 840, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura - SEMEELC, no Valor de R\$ 1.360,00; III. Poliana Queiroz de Sousa, portadora da matrícula funcional n. 1935, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde - SMS, no Valor de R\$ 1.360,00; IV. Sara Silva Trindade de Medeiros, portadora da matrícula funcional n. 1923, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social - SMHTAS, no Valor de R\$ 1.360,00; V. Manoel da Silva, portador da matrícula funcional n. 1522, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, no Valor de R\$ 1.360,00; VI. Antônio da Fonseca Cabral, portador da matrícula funcional n. 2079, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Comercio e Desenvolvimento Econômico - SEMAACDEC, no Valor de R\$ 1.360,00; VII. Clever Alex Araújo de Medeiros, portador da matrícula funcional n. 1912, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SMTU, no Valor de R\$ 1.360,00; VIII. Adeliene Viana da Silva Rodrigues, portadora da matrícula funcional n. 2118, ocupante do cargo de Tesoureira Municipal, no Valor de R\$ 1.360,00; IX. Davison Barbosa Cabral, portador da matrícula funcional n. 2137, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Serviços públicos e Urbanismo, no Valor de R\$ 1.190,00; X. Moisés Pereira da Silva, portador da matrícula funcional n. 2138, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, no Valor de R\$ 1.190,00; XI. Helem da Silva Nunes, portadora da matrícula funcional n. 1767, ocupante do cargo de Secretária Executiva do Prefeito, lotada no gabinete do Prefeito Municipal, no Valor De R\$ 1.190,00. XII. Luiz Antônio da Silva Ribeiro, portador da matrícula funcional n. 2135, ocupante do cargo de Secretário Executivo Comunicação, no Valor de R\$ 1.190,00; XIII. Adbaldo Nunes Milhomem, portador da matrícula funcional n. 1761, ocupante do cargo de Gerente de Esportes e Lazer, no Valor de R\$ 807,50; XIV. Ruth Ferreira Campos Costa, portadora da matrícula funcional n. 3136, ocupante do cargo de Gerente de Turismo e Cultura, no Valor de R\$ 807,50. XV. Natalina Cardoso da Silva, portadora